



**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

REQUERIMENTO Nº. 27/2025

**Requer informações sobre a
disponibilidade do soro
antiescorpiônico purificado para
pessoas picadas por escorpiões no
município.**

Senhor Presidente, nos termos do art. 187 do Regimento Interno combinado com o art. 22, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, apresentamos à Vossa Excelência o presente Requerimento para que, após regular tramitação e aprovação do Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando informações sobre a disponibilidade do soro antiescorpiônico purificado para pessoas picadas por escorpiões no município.

Considerando o aumento significativo no número de escorpiões encontrados em nosso município, venho por meio deste requerimento solicitar informações detalhadas sobre a disponibilidade do antídoto para o tratamento de picadas por escorpiões em nossos serviços de saúde.

As picadas de escorpiões podem causar sérias complicações à saúde, principalmente em crianças e idosos, podendo levar ao óbito se não tratadas adequadamente.

Diante do exposto, é fundamental que a população tenha acesso a informações claras sobre a disponibilidade e a distribuição do soro antiescorpiônico purificado em nossas unidades de saúde, assim como as orientações necessárias para o tratamento adequado em caso de picadas.

Peço que as informações sejam encaminhadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir a segurança e a saúde da população.

Informo que, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a resposta ao presente Requerimento deve ser encaminhada à Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de incidência nas infrações político-administrativas previstas nos incisos I e III do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/1967, as quais podem ser



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

sancionadas, inclusive, com a cassação do mandato político.

Nestes termos, pede deferimento.

Jardim Alegre, 17 de outubro de 2025.


PRICILLA BOGO
Vereadora